



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 002/2009

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2009 de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório 001/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2009-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para o fornecimento de GASOLINA COMUM, ALCOOL ETILICO HIDRATADO CARBURANTE e OLEO DIESEL, para atendimento à demanda da Frota Municipal, adjudicado às empresas vencedoras: FAXIBEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA e GRANUCCI & BIONDO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de Janeiro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8486</u>
Data, <u>21 / 01 / 09</u>
<u>al</u> O FUNCIONÁRIO